

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 007/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua um, nº 35, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família da Bela Vista II**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 065/2019, Processo Licitatório n.º 011/FMS/2019, Dispensa n.º 002/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileira, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3575924 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 695.703.024-53, fone: (81) 98720-5692, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 728/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 16 de março de 2023, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

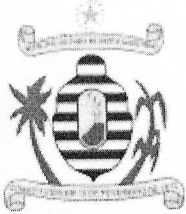
Considerando que o Contrato n.º 007/FMS/2019, foi celebrado em 14 de março de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 14 de março de 2022, no valor inicial de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **14 de março de 2024**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 772, datada de 17 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 19.370,11 (dezenove mil, trezentos e setenta reais e onze centavos),

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.894,68 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24 e 57, inciso de II, todos da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 782/2023, datado de 16 de fevereiro de 2023, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de março de 2024**, conforme os artigos 24 e 57, inciso de II, todos da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI
TESTEMUNHA: CPF (MF): 8.24.621.864.68	TESTEMUNHA: CPF (MF): 070.641.484-55 Claide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.263 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2019**, Processo Administrativo nº 065/2019, Processo Licitatório nº 011/FMS/2019, Dispensa nº 002/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: visando a prorrogação contratual - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de março de 2024**, conforme os artigos 24 e 57, inciso de II, todos da Lei nº 8.666/93. **LOCATÁRIO: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileira, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3575924 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.703.024-53. **Valor total: R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**. **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:3DFB5467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/05/2023. Edição 3346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>